CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o Capeamento Asfáltico da Rua Vital de Oliveira em toda sua extensão no Jardim Stetel.

Senhor Presidente

Justificativa,

Este pedido foi feito pelos moradores e comércios locais da rua, pois;

Esta importante rua é de aproximadamente 210 metros, relativamente pequena mas,

Interliga outras principas ruas, e possui linha de ônibus nos dois sentidos, além de comércio e praça;

A rua tem ligação com as Ruas Aníbal e Leonardo da Vinci, além de escoar o tráfego para a Avenida Capuava;

O local, é uma das poucas ruas locais que não possui asfalto, embora sendo iniciado nos dois extremos da rua acabou por ser concluído emtoda sua extensão;

Há o paralelepípedo, bem assentado, mas devido ao trânsito e os ònibus que ali circulam este tipo de pavimento gera vibração nas casas masi antigas provocando rachaduras nas mesmam. assim;

Pedimos a inclusão desta rua no Programa "Rua Nova" da Prefeitura, mas;

Uma vistoria técnica por parte de departamento competente dará a devida atuação para a demanda; Isto posto;

Baseando-nos na essência das funções deste vereador, que é de acompanhar e fiscalizar as ações da administração e o imediato encaminhamento deste pedido ao departamento competente via executivo visando solução as demandas junto à população;

Indicamos à Mesa na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o **capeamento asfáltico da Rua Vital de Oliveira em toda sua extensão no Jardim Stetel. -** *Mirtes*

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de agosto de 2020.

Ver. Toninho de Jesus
VEREADOR

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100310034003300310 03A005000

Assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS BARBOSA:04653244871
Data: 06/08/2020 11:42:28

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100310034003300310 03A005000